



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Lutas sociais e Controle Democrático nas políticas sociais

PARTICIPAÇÃO POPULAR E A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DIADEMA/SP: UM RELATO DA EXPERIÊNCIA

MARTA CIRERA¹

ZULEICA MARIA DA SILVA²

LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS³

RESUMO:

Este artigo apresenta a experiência da assistência social em Diadema no enfoque da participação popular. A partir do “caso Diadema”, buscou-se estabelecer reflexões sobre aspectos específicos e desafiadores. Resultou num ensaio crítico profissional sobre a política e sua relação com a articulação das redes e espaços de controle social entendidos para além do âmbito institucional.

Palavras Chave: Participação Popular. Serviço Social. Assistência Social. Controle Social.

RESUMEN:

This article presents the experience of social assistance in Diadema with a focus on popular participation. Based on the “Diadema case”, we sought to establish reflections on specific and challenging aspects. It resulted in a professional critical essay on politics and its relationship with the articulation of networks and spaces of social control understood beyond the institutional scope.

Palabras Clave: Popular Participation. Social Service. Social Assistance. Social Control.

1. INTRODUÇÃO

(...)é sempre um risco tornar um instrumento de gestão uma plataforma “burocraticamente correta”, porém “sem os pés no chão”. (KOGA, 2016)

¹ Prefeitura Municipal de Diadema

² Prefeitura Municipal de Diadema

³ Prefeitura Municipal de Diadema

Num breve relato da experiência da política de assistência social no município de Diadema o artigo tem como objetivo estabelecer um debate sobre os desafios da consecução da participação popular enquanto diretriz para a definição das ações da área, como ferramenta de efetivação da cidadania e acesso aos direitos sociais.

A assistência social a partir da Constituição Federal de 1988, artigo 203, passa ao status de política pública “a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. No artigo 204, define-se que as ações governamentais da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no artigo 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: (I) descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera de governo federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; (II) participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Assim a participação popular no parâmetro legal é diretriz para o planejamento e implementação dessa política social.

A política somente passa por regulamentação legal em 1993, com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), garantindo um quadro de discussão para a organização nacional da política, e assim somente em outubro de 2004 é aprovada a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), quando a proteção social passa a ser dividida em proteção social básica e proteção social especial, sendo esta última subdividida em serviços de média e alta complexidade.

Como ato sequente, em 2005, por meio de resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) definindo o papel tripartite das instâncias governamentais e reafirmando o papel das instâncias de controle social. Por diretriz um sistema descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira.

Mesmo com os avanços das legislações específicas e da implementação do SUAS, na Assistência Social, infelizmente, podemos dizer que no formato de articulação do controle social ainda impacta a prevalência das “entidades assistenciais”, hoje denominadas Organizações da Sociedade Civil, em detrimento à representação dos usuários dos serviços socioassistenciais e outras representações da sociedade civil presentes nos territórios, isto muito se deve ao histórico da assistência e à concepção arcaica ainda atrelada ao seu papel na sociedade: voltada às



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

práticas assistencialistas, na relação de favor e dominada pelas antigas entidades assistenciais ligadas à benevolência.

Desta forma, pensar sobre a experiência de Diadema, e dialogar sobre as nuances do trabalho executado, enfrentamentos e desafios tanto no território, como nos espaços dos conselhos de controle social, significa reafirmar ou repensar exemplos e formatos da ação, vislumbrando avanços no desafio da efetiva participação.

2. A Participação Popular, o Serviço Social e a Política de Assistência Social

No debate recente e hegemônico do Serviço Social discutir a assistência social na perspectiva do acesso ao direito social e também sua importância como importante articuladora no campo da proteção social subentende o necessário envolvimento e compromisso dos usuários, profissionais e gestores na construção das decisões participadas como princípio norteador para a ação e assenta essa política na concepção de mudança do status assistencialista e de relação de favor a ela historicamente atribuído.

O Serviço Social traz em sua trajetória na sociedade brasileira marcas caritativas e filantrópicas voltadas à contenção das classes sociais; além disso, não tinha como horizonte o reconhecimento de direitos dos trabalhadores. Logo, os assistentes sociais exerceram sua função reproduzindo os interesses das classes sociais dominantes da época, buscando *“maior ajustamento político e ideológico da classe trabalhadora aos limites estabelecidos pela burguesia”* (MARTINELLI, 2006, p.127).

Esse histórico que envolveu as origens do Serviço Social ainda atravessa a operacionalização da ação quando adotada uma visão pragmática e conservadora. No debate da práxis profissional, os assistentes sociais nos avanços da categoria, acompanharam as lutas populares para a redemocratização nos anos de 1970 e 1980 e o processo de democratização do país que alicerçou politicamente a constituição de um novo Projeto Profissional.

Conforme Kruger e Machado (2015), o desenvolver da perspectiva de intenção de ruptura com a concepção conservadora trouxe para a cena política do Serviço Social componentes democráticos até então desconhecidos.

No exercício profissional, no âmbito das instituições e na relação com os usuários, as atividades com grupos, os trabalhos com comunidade e ações educativas também colocaram o tema da participação num patamar de autonomia, de reconhecimento dos setores populares como sujeitos de direitos, que devem e podem decidir sobre os serviços e políticas sociais que lhe dizem respeito e dizem respeito a toda sociedade brasileira. (KRUGER E MACHADO, 2015, p.55)

Considerando o panorama apresentado faz-se importante enfatizar que a profissão passou por diversos processos desafiadores no que se refere ao repensar da sua práxis profissional e de defesa do projeto ético político profissional (PEP)⁴.

A partir do processo de redemocratização do país, com a conquista da “Constituição Cidadã”, a Constituição Federal de 1988 que passa a firmar como direito os direitos sociais básicos, artigo 6º, e define que as várias políticas sociais, incluindo a de Assistência Social, deverão contar com a implementação e o estímulo de espaços de participação e controle social.

Assim, ao longo do tempo, na estruturação da Política de Assistência Social, o conceito de participação foi ganhando sentido, sendo colocada como condição para proposição, deliberação, fiscalização e avaliação dos planos e ação.

A participação popular é colocada e entendida como prerrogativa para o exercício democrático de construção e implementação do SUAS, objetivando zelar pela proteção social, ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais e universalização do atendimento, buscando eficiência na busca, definição e aplicação dos recursos públicos.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012, na seção III, trata a respeito da “Participação dos Usuários no Sistema Único de Assistência Social”, nela são mencionadas as instâncias que podem ser utilizados para ampliar o processo participativo dos usuários que além das conferências, conselhos, podem ser utilizados também comissões e fóruns. Espaços que busquem estimular o debate permanente sobre os problemas enfrentados, as ações desenvolvidas e as estratégias mais adequadas para o atendimento das demandas.

É fato que ainda há muitos caminhos a serem percorridos para que haja uma inserção qualificada dos usuários diretos dos serviços da assistência social nos espaços de participação, seja: grupos nos territórios, conselhos, encontros e conferências, isto igualmente nos âmbitos nacional e estadual.

Sobre as conferências, Bravo (2009, p. 04) destaca a sua importância e reforça que suas deliberações “(...) devem ser entendidas enquanto norteadoras da implantação das políticas e, portanto, influenciar as discussões travadas nos diversos conselhos”.

Além disso, as conferências implicam também na visibilidade do trabalho desenvolvido pelos conselhos e uma estratégia de pressão e cobrança junto ao gestor municipal para avançar na agenda da política de assistência social.

⁴ projeto ético político profissional- Os elementos constitutivos do projeto ético-político do Serviço Social são: a explicitação de princípios e valores ético-políticos; a matriz teórico-metodológica em que ele se ancora; a crítica à ordem social vigente; as lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria.

Uma das formas que o Brasil institucionalizou a participação foram os conselhos de políticas públicas, estes espaços possuem características deliberativas e ou consultivas. Suas composições são divididas por representantes estatais e pela sociedade civil, está podendo ser dividida em outros segmentos. E tem como objetivo incidir nas políticas públicas e suas atribuições variam nos seus diversos contextos. (TEIXEIRA, SOUZA, LIMA, 2012, p. 16)

Os autores apontam que tais espaços devem ter permanência no tempo, ou seja, no momento de sua criação, a intenção é que sejam espaços contínuos, com reuniões frequentes, encontros encadeados, inseridos em um contexto mais amplo e que busquem a construção de políticas públicas.

Muito embora os conselhos e conferências tenham grande importância para a pactuação das diretrizes referentes à política, é necessário e estratégico construir processos de escuta e debate a partir dos territórios pautando a diversidade das demandas, potencialidades e ativos desses territórios, além de buscar conhecer os aspectos subjetivos.

O território é o espaço onde os indivíduos vivenciam suas experiências e expectativas, complexidades, frustrações e alegrias, portanto, se faz necessário à sua participação nos processos de construção e efetivação das políticas públicas para obterem o pertencimento enquanto sujeitos de direitos.

O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (SANTOS, 2002, p.14)

Para Kruger e Machado (2015) a conquista legal dos direitos políticos e sociais, é algo muito recente no Brasil, conforme as autoras a Constituição de 1988 representou:

(...) uma modernização política formal que se vincula à democracia popular e participativa. Ao reconhecer os direitos sociais inéditos para os brasileiros, colocou entre as suas diretrizes e princípios para a implantação das políticas sociais a participação deliberativa e fiscalizadora da sociedade. Essa participação vem se materializando institucionalmente na organização dos Conselhos e Conferências de direitos e políticas nas três esferas de governo. (KRUGER e MACHADO, 2015, p.50)

No entanto, os autores apontam que esse ganho histórico representou o reconhecimento formal da participação popular para a deliberação das políticas sociais, porém, não possui na gestão dos diferentes governos esse sentido, governos e gestores de políticas sociais não negam objetivamente esse princípio constitucional, mas nos seus discursos, documentos e práticas a participação vem sendo ressignificada.

O caráter deliberativo e fiscalizador dos espaços institucionais de participação é progressivamente metamorfoseado e ganha um sentido de parceria, de espaço de consulta, de colaboração, de ouvidoria e de mesa de diálogo social. Com esse transformismo os espaços colegiados de participação tornaram-se mais burocráticos e perderam o caráter deliberativo, fiscalizador e propositivo (antes mesmo de conquistar

efetivamente esse caráter), predominando posturas aliancistas de cooperação, de solidariedade e de consenso que subalternizam os interesses do trabalho em prol do bem comum, do progresso, da governabilidade e da modernização. (KRUGER e MACHADO, 2015, p.51)

Ao considerar a importância desse debate o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em 2008, realizou o Seminário Nacional “O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito”, que tratou sobre a inserção do assistente social em diversos espaços de exercício de controle democrático, firmando que o papel do profissional:

Situa-se na perspectiva de construir mediações na luta pela universalização das políticas sociais, na ampliação dos direitos, na socialização da política, na luta pela redistribuição dos recursos e do fundo público, (...), mas, também, de potencializar esses espaços para a consolidação e fortalecimento do nosso Projeto Ético-Político (CFESS, 2011, p 14).

Assim, importante firmar o papel e relevância dos efetivos espaços de participação como instrumento de apoio à transparência e decisão compartilhada dessa importante política social de atendimento que é a Assistência Social.

3. A Política de Assistência Social no município de Diadema

O município de Diadema foi um dos pioneiros a implementar a política municipal de assistência social nos moldes definidos pela LOAS, PNAS e SUAS. O primeiro CRAS foi implantado em 2005 e um importante passo para a reorganização da política municipal foi a realização, em 2007, da topografia social que num mapeamento dos dados de exclusão e inclusão social apontou os setores e populações em alta, média e baixa vulnerabilidade e considerados esses dados indicou o número de serviços de atendimento de assistência social necessários aos territórios, sendo à época 11 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A Topografia Social além de ter se colocada como parâmetro importante a assistência social respaldou a intersecção com outras políticas públicas já que a construção desse importante diagnóstico envolvia também questões ligadas à educação, saúde, habitação e outros indicadores relevantes à composição das informações quanto à vulnerabilidade e risco social. O quadro explicitado na topografia trazia as principais expressões da questão social⁵ a serem visibilizadas e trabalhadas pelos setores envolvidos.

⁵ Expressão da questão social- entende-se o conjunto das refrações produzidas pelo modo de produção capitalista, que para se produzir e reproduzir destituiu uma parcela majoritária da população do acesso à riqueza social, o que, na formação social brasileira, tem alcançado o limite da iniquidade. (IAMAMOTO, 2008).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Na cidade a regulamentação da política de assistência ocorreu em 2018, anterior definição do SUAS e nas suas atualizações a lei⁶ prevê a gestão via sistema e conselho. Infelizmente o Estado de São Paulo até hoje não regulamentou a Política de Estadual de Assistência Social, mantendo demasiada relação de independência nas suas decisões sejam elas diretas, pelos gestores, ou via Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), sem consultas aos municípios, sendo que isso influi negativamente na organização dos fluxos previstos pelo SUAS e na relação dos fundos e conselhos.

A partir de 2005, com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para cumprir os objetivos da política pública de Assistência Social, seguindo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), aprovada em outubro de 2004, são reorganizados os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para o universo de pessoas que deles necessitam em sua complexidade. A proteção social passa a ser dividida em proteção social básica e proteção social especial, sendo esta última subdividida em serviços de média e alta complexidade.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) reconhece que, para que essa política pública seja efetiva, é fundamental agregar ao conhecimento da realidade, a dinâmica demográfica e socioterritorial, as forças vivas dos territórios, evidenciando a dinamicidade, em constante transformação. (PNAS, 2005)

Desta forma, são princípios da assistência social a matricialidade sociofamiliar; territorialização; a proteção proativa; integração à seguridade social e integração as políticas sociais e econômicas, destinando-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência ou insuficiência de renda) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Diadema está localizado no ABC Paulista⁷, região metropolitana de São Paulo e de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística⁸ (IBGE), realizado em 2022, sua população era de 393.237 pessoas. Para uma área de 30,7 km², a densidade demográfica resulta em 12.795,69 hab./km², o que a classifica como a segunda cidade mais adensada do país.

⁶ Diadema/SP, Lei Complementar 523 de 24 de outubro de 2022.

⁷ O ABC Paulista, também denominada região do grande ABC, é formado por um conjunto de municípios da Grande São Paulo: São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

⁸ IBGE- produz, analisa, pesquisa e divulga informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica); geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental. Com isto, ajuda a conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

O perfil etário prevalente é de 25 a 29 anos composto por um maior número de mulheres em relação aos homens. Mesmo tendo importante investimento em políticas sociais seja na saúde, na habitação e educação, os dados de pobreza e vulnerabilidade social ainda são elevados, sendo que mais que 30% da população está cadastrada no Cad.Único do Governo Federal, sendo 133.496 pessoas em 59.259 famílias, das quais 27687 acessam o Programa Bolsa Família, 5.784 o Benefício de Prestação Continuada (BPC) Idoso e 4665 o BPC Pessoa com Deficiência, conforme dados do Cadastro Único de Diadema⁹ (referência julho de 2024).

Na Proteção Social Básica, Diadema executa o atendimento através de seis Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), um CRAS Móvel¹⁰ e uma Central de Atendimento de Cadastro Único. Os CRAS contam com a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, para pessoas idosas e para pessoas adultas com deficiência.

Na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade o atendimento é executado através dos serviços de dois Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), um Centro de Referência para o atendimento à mulher em situação de violência doméstica – Casa Beth Lobo e o Centro Pop- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. O município conta ainda com a retaguarda de cinco Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (SAICAs), uma Casa de Passagem para crianças e adolescentes, três Núcleos Especializados para atendimento à violação de direitos, uma República Jovem, uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), uma Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, um Centro Dia para Pessoas com Deficiência e dois Centros de Acolhida para População em Situação de Rua.

A estrutura da política municipal de assistência social conta ainda com o setor de vigilância socioassistencial que se constitui também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados e análises a fim de compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios.

⁹ Cadastro Único - O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é o principal instrumento de identificação e caracterização da situação socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em território nacional. Os cadastros são realizados, verificados e atualizados no âmbito municipal.

¹⁰ CRAS Móvel – Um carro tipo Van é deslocado para os territórios mais distantes dos CRAS existentes, oferecendo o serviço de orientações relacionadas a benefícios socioassistenciais, encaminhamentos para diversos serviços públicos, aproximação dos atendimentos do PAIF e acolhida do atendimento de demanda espontânea.

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania responsabiliza-se ainda pela estrutura física e administrativa de três Conselhos Tutelares e pela condução de quatro Conselhos de diretos: O Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

As ações desenvolvidas têm como foco principal o trabalho coletivo, cuja metodologia é construída de maneira participativa, contando, inclusive, com a colaboração da rede socioassistencial e intersetorial do município.

Assim, as atividades realizadas visam ampliar o universo informacional e cultural das famílias, propiciar espaços de troca e socialização, discutir e desenvolver temas pertinentes a realidade enfrentada por elas, viabilizar acesso a serviços e recursos e desenvolver ações de fomento à inclusão produtiva das famílias. Busca ainda, com suas intervenções no território, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada e favorecendo a descoberta de potencialidades.

Para fomento do processo participativo na assistência social, o município de Diadema investe na consolidação e fortalecimento das ações em rede nos territórios, nos encontros, nos conselhos e nos processos conferenciais.

Visando potencializar a participação considerando-se os princípios e diretrizes da política, e também respeitando princípios éticos profissionais de defesa da democracia, transparência na informação, respeito às diversidades, decisão participada e prioridades às classes sociais subalternizadas, são desenvolvidas ações pautadas nessas premissas:

(I) Articulação da rede de proteção social básica nos territórios

Para cada CRAS há uma agenda fixa e permanente de reuniões para as quais é estimulada a participação de todos os agentes de representação existentes no território sejam os representantes de serviços públicos ou ainda representantes de organizações sociais e lideranças comunitárias. Destaque diferencial é o trabalho de construção e convergência das principais demandas específicas de cada território, discussão da temática e o encaminhamento para processo formativo de organizações que são apoio às ações sociais.

Dentre as ações de gestão de territórios, realizadas pelos CRAS de Diadema, os encontros de redes visam construir a integração e articulação socioassistencial e intersetorial na região. O objetivo é promover uma compreensão crítica das desigualdades enfrentadas por grupos vulnerabilizados.

Os encontros acontecem bimestralmente com a rede de pessoas atuantes no território. São espaços consolidados para trocar de experiências, diagnosticar os desafios presentes, valorização das relações sociais e reflexão coletiva sobre métodos de trabalho potentes e eficazes para a população.

Através de metodologias diversas como apresentação de serviços locais, leituras compartilhadas, exibição de filmes e discussões. A articulação para além do encontro bimestral, acontece via grupos de “whatsapp”, o que é destaque nessa ação é a presença de representantes da sociedade civil, tanto de organizações sociais, quanto de lideranças comunitárias. Aproximações fundamentais para possibilitar que o SUAS Diadema seja realizado de forma horizontal e com a participação popular.

(II) Conselhos de Direitos

A experiência revela o esforço para a constituição de conselhos que de fato sejam representativos e deliberativos. Ocorre que historicamente nos conselhos ligados à assistência social há forte presença e representação das organizações sociais que pleiteiam ou realizam serviços conveniados, havendo assim, organizações que se representam pela “missão” ligada à assistência e ainda outras que subsistem na disputa pelos projetos financiados. Diadema ainda enfrenta duas importantes questões no que se refere aos conselhos, a primeira dificuldade está relacionada à falta de protagonismo dos usuários, que se busca minimizar com a oferta de processos formativos e incentivos à forma de representação, ou seja, regimentos que mediam o poder de voto/decisão para todos os segmentos;

Outra dificuldade está aliada à visão “ainda” equivocada das questões ligadas à área da assistência social, problemas que se busca enfrentar na construção de planos de ação que conceituem e partam dos diálogos atuais seja quanto à questão da Assistência social, seja quanto aos segmentos relativos aos conselhos;

(III) Conselho Tutelar

Em Diadema, na estrutura administrativa, é o Conselho Tutelar é ligado à assistência social e pode-se dizer que a visão genuína de representação por líderes dos territórios que defendiam os interesses dos direitos da criança e adolescente, hoje consolidou-se hegemonicamente por representações com interesses políticos partidários, havendo um posicionamento de retração por parte de parcela dos conselheiros frente ao órgão de construção da política para a criança e adolescente que é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

Adolescentes (CMDCA), buscando de forma velada uma atuação sem fiscalização de atendimento aos parâmetros da política definida para a área.

O município nos últimos anos vem realizando através do CMDCA formação continuada visando o aprimoramento e qualificação da intervenção dos conselheiros;

(IV) Conferências

As Conferências de Assistência Social são instâncias máximas de deliberação da política de assistência social nos três âmbitos de governo. Diadema tem realizado suas conferências como forma de aliar elementos de discussão participada nos territórios, assim, as pré-conferências são realizadas de forma descentralizadas a partir dos setores de referenciamento de cada CRAS. Participam do processo organizativo o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o órgão gestor da política e as representações existentes em cada território.

Nas duas últimas conferências, 2021 e 2023, esse formato de organização demonstrou-se bastante assertivo traduzindo um conjunto de propostas que representam o acúmulo de discussão dos territórios e setores envolvidos, estabelecendo diretrizes de aprimoramento dessa política pública;

(V) Encontros e Formações

Além dos encontros específicos dos públicos que representam capitaneados pelos conselhos da assistência social, pessoa com deficiência, criança e adolescente, mulher e pessoa idosa que possuem por objetivo agregar propostas para as referidas políticas destinadas a esse público.

Diadema tem investido fortemente no processo de formação da sociedade civil que se representa nos territórios, criando em 2022 o Fórum Ampliado da sociedade civil organizada de Diadema e em 2023 o Fórum de Participação Popular considerado o desafio do apoio para que se consolidem parcerias com as organizações locais comprometidas e capazes de protagonizar dos debates e definições sobre suas demandas.

Dessa forma em linhas gerais pode-se dizer que os caminhos adotados pela política municipal de assistência em Diadema, mesmo que destacadas as dificuldades, tem revelado uma construção alicerçada na defesa da participação popular. A experiência das redes, a definição dos espaços representativos e deliberativos e o investimento nos processos formativos são bases que impactam na qualidade da ação, na busca da constituição de processos transparentes e democráticos.

4. CONCLUSÃO

Este artigo representou a reflexão de alguns profissionais que trabalham como técnicos assistentes sociais que possuem no seu processo de trabalho (cotidiano da ação) o desafio para que sua inserção viabilize o planejamento e implementação da Política de Assistência Social em Diadema de forma a garantir a consecução de princípios profissionais e princípios e diretrizes dessa Política Pública.

Numa revista à ação, com a aproximação e o distanciamento necessários para a revisão a partir de elementos legais, conceituais e teóricos o trabalho consegue traduzir-se no ensaio crítico proposto colocando a experiência apresentada como pano de fundo para dialogar sobre várias questões ainda enfrentadas no que se refere à qualificação e consolidação da participação popular.

A partir desse olhar para o cotidiano da ação pudemos tecer conclusões sobre vários avanços locais pontuando a práxis profissional. Destaca-se aqui “a busca” pela divisão do campo de poder sobre a decisão, quando a municipalidade investe na criação de espaços de controle social e de participação coletiva que prezam pela “escuta” e pela busca da efetiva representatividade dos setores nas discussões e deliberações sobre a política.

Importante expor que assim como relato de vários outros estudos no âmbito local também temos dificuldade de somar à representatividade das organizações sociais a participação ativa dos usuários dos serviços socioassistenciais a esse desafio a gestão local. Assim vem se avançando na proposta de formação tanto para as organizações parceiras, quanto para organizações ainda incipientes na sua regularização e também aos usuários como forma de investir na participação qualificada, sendo tratados conteúdos específicos da política e seu financiamento, bem como questões ligadas à cidadania e direitos sociais.

A ideia funda-se num movimento da presença de novos líderes e ampliação da presença dos sujeitos sociais, sendo necessário que os espaços coletivos sejam cada vez mais representativos e atuantes.

Estabelecer caminhos cotidianos para a participação em espaços deliberativos será sempre a melhor forma de qualificar a política pública. Para tanto, explorar a construção do processo participativo a partir do território sinaliza a forma correta dessa construção que deve partir das demandas e relações ali existentes. Segundo Koga (2016) trata-se de aspectos mais



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

relacionais (e de poder), como as questões de identidade com o lugar, conflitos e solidariedades concomitantes em territórios intensamente disputados.

No estímulo aos coletivos a experiência dos CRAS de Diadema explicita como a integração e articulação de serviços intersetoriais e socioassistenciais, aliadas a participação da sociedade civil, potencializam as ações em rede e os territórios. Os encontros refletem uma abordagem dinâmica e contemporânea, contribuindo para enfrentar desigualdades e promover uma política de assistência social mais inclusiva e atenta as necessidades locais.

O trabalho profissional do assistente social explicita sua importância quando contribui na disponibilização e utilização de ferramentas profissionais, sejam no seu papel do estímulo ao trabalho coletivo nos territórios (rede e grupos como mulheres, idosos e outros) de empoderamento dos sujeitos sociais; ou ainda na sua representação na gestão de espaços de controle social, tendo por responsabilidade contribuir para a informação transparente dos dados da política e também na construção da seriedade na condução do “efetivo” controle social.

Uma questão estrutural para qual escutamos de forma recorrente queixas por parte da sociedade civil, considerado o público da assistência social, é a ausência de previsão orçamentária para custear o seu deslocamento.

Portanto, a efetividade da sua ação da política de assistência social deverá estar respaldada na concepção ampliada do direito, na articulação e defesa do acesso a todos os serviços existentes ou que deveriam ser ofertados nos territórios, defesa do ir e vir e do vislumbrar uma “possível” apropriação do uso democrático da cidade.

Por fim, é importante evidenciar que o papel da política de assistência social no âmbito da participação é fundamental como mediadora na defesa de direitos sociais e da construção de relações que articulem e estimulem a proteção social nos territórios.

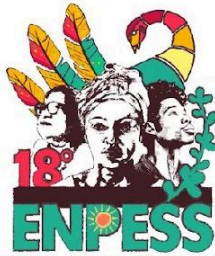
5. REFERENCIAIS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições Técnicas, 29ª Ed., Brasília, 2008.

BRASIL, **Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2012.

BRAVO, Maria Inês. **O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático**. In Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, CFESS/ABEPSS, São Paulo, Cortez, 2009.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CFESS (org). **O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito. Seminário Nacional, 2008.** Brasília, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Vilela **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo, Cortez, 2008.

KOGA, Dirce Haruo. **Diagnóstico Socioterritorial entre o chão e a gestão.** ano 14, nº 243. vol. 14, São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2016.

KRÜGER, TÂNIA REGINA; MACHADO, CRISTIANE CANEZ. **O tema da participação e as bases teórico-políticas do Serviço Social.** Theoretical-politics foundations of Social Service and the participation theme. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 14, p. 49, 2015.

MARTINELLI, Maria Lucia, **Serviço social: identidade e alienação.** 10^a. ed., São Paulo, Cortez, 2006.

SANTOS, Milton. **O retorno do território.** In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.; SILVEIRA, M. L., **Território: Globalização e fragmentação.** 5^a. Ed., São Paulo: Hucitec/Anpur, 2002.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de; LIMA, Paula Pompeu Fiuza **Arquitetura da Participação no Brasil: uma leitura das representações políticas em espaços participativos nacionais,** IPEA- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA., 2012.